



LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
Secretária de Administração

VINICIUS NITO NOBREGA GOMES
Presidente da Câmara de Vereadores



MARIZÓPOLIS-PB

Folha do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 004/97 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO 001 - JANEIRO DE 2021



DECRETO N° 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação do horário de expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de Marizópolis-PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 97 Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marizópolis-PB, que o expediente funcionará ininterruptamente no horário das 8h às 14 horas (horário corrido).

Parágrafo Único - O horário descrito no “caput” deste artigo não se aplica as repartições públicas municipais não sediadas na prefeitura municipal, bem como às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: Escolas e Postos de Saúde, bem como na coleta de lixo, que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art.2º - Após o encerramento das atividades laborativas, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único: Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves
Marizópolis - PB CEP: 58.819-000 Telefone: (83) 3544-1040



DECRETO N° 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECLARA A EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, ainda,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a consistente ampliação das capacidades de resposta do Sistema de Saúde paraibano, com a oferta de mais de mil leitos para os cuidados demandados pela COVID-19, em todo Estado da Paraíba;

Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves
Marizópolis - PB CEP: 58.819-000 Telefone: (83) 3544-1041



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Considerando a adequada resiliência do Plano de Contingência para a COVID19, traduzida pela não ocorrência de indisponibilidade de leitos durante os momentos de maiores pressões sobre o Sistema de Saúde da Paraíba;

Considerando o fortalecimento das capacidades diagnósticas para a COVID-19 na forma de ampla aquisição e realização de testes nas modalidades RT-PCR e testes rápidos;

Considerando os avanços das medidas para desaceleração paulatina da disseminação da COVID-19 constatada pela tendência de formação de platô de casos acumulados por data de início dos sintomas, além de manutenção da menor taxa de letalidade da Região Nordeste;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de Saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Marizópolis;

Considerando, por fim, que os esforços nesse momento devem ser voltados a prevenção e combate aos malefícios provocados pelo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Marizópolis, em razão da pandemia por Coronavírus (Covid-19), por um prazo de 90 (noventa) dias, renováveis por igual período.

Art. 2º. A Situação de Emergência de que trata este Decreto, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente, incluindo dispensação de licitação

Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves
Marizópolis - PB CEP: 58.819-000 Telefone: (83) 3544-1041



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

para aquisição de produtos/materiais, equipamentos, insumos, medicamentos, contratação de pessoal técnico especializado na área da saúde e para contenção/combate da doença e quaisquer outras medidas necessárias.

Art. 3º. Como medidas preventivas para não disseminação da doença, recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas, crianças e pacientes de doenças crônicas evitem transitar em ambientes com aglomeração de pessoas.

Art. 4º. Eventos em massa podem ser realizados, desde que observando as condições sanitárias e de saúde, sem aglomerações de pessoas, respeitando todas as normas de distanciamento social, com uso obrigatório de máscaras de proteção facial e a disponibilização de álcool em 70% ou equivalente profilático, para todos os participantes;

§1º. Deve haver o controle de entrada e saída de pessoas, sendo obrigatório a higienização das mãos com álcool 70% antes de entrar e ao sair;

§2º. Recomenda-se no local do evento a instalação de pias e o fornecimento de sabão e papel toalha descartável para higienização das mãos;

Art. 5º. Os locais de maior circulação de pessoas, tais como feiras livres e comércio em geral devem reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool 70% em local sinalizado.

Parágrafo Único. Devem ser disponibilizadas informações sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização das mãos.

Art. 6º. Os responsáveis pelo serviço de transporte de passageiro em

Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves
Marizópolis - PB CEP: 58.819-000 Telefone: (83) 3544-1041



veículo de aluguel devem reforçar as medidas de higienização no interior dos seus veículos.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde deve providenciar a ampliação dos prazos de prescrições de medicamentos de uso contínuo, reduzindo assim a necessidade de deslocamento da população até as Unidades de Saúde da Família e Farmácias Populares.

Art. 8º. Os Profissionais de Saúde do Município de Marizópolis devem orientar a população a só procurar atendimento médico, odontológico e de enfermagem, nos casos realmente necessários.

Art. 9º. Fica determinado a obrigação do uso de Equipamentos de Proteção Individual pelos condutores e demais profissionais da Saúde que prestem assistência direta aos usuários.

Art. 10. Fica suspenso o gozo de férias dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Art. 11. Os servidores públicos municipais que realizaram viagens nacionais ou internacionais, a serviço ou privadas, para quaisquer Estado ou País, independentemente de apresentarem sintomas associados ao COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do retorno.

Art. 12. Fica determinada a suspensão das atividades voltadas aos grupos de idosos, grupos de crianças e adolescentes e aos grupos de gestantes, até ulterior deliberação;



Art. 13. Os atendimentos nas dependências da sede da Prefeitura Municipal ou em qualquer outro Órgão Municipal, deverão ser realizados, preferencialmente, através de atendimento telefone e/ou e-mail, a ser definido pela respectiva Secretaria.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* não se aplica para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 14. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas da rede pública e privada de ensino em todo o território municipal até ulterior deliberação.

Art. 15. Recomenda-se, no âmbito do Município de Marizópolis, que a circulação de pessoas deve se limitar às necessidades de aquisição de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.

Art. 16. Fica recomendado a todos os municípios a utilização de máscaras de proteção facial, artesanais ou não, em todos os espaços públicos e bens de uso comum do povo, tais como praças, jardins, complexos, entre outros.

Art. 17. Permanece proibido o funcionamento de casas de shows, festas e estabelecimentos congêneres.

Art. 18. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 19. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DECRETO N° 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA,
PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI
COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000,
EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA
DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
(COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS
FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
MARIZÓPOLIS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância
Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188,
de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana
pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de
novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada
da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização
Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que
decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de
decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da
Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo
Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde;



Considerando a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

Considerando todos os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública no âmbito do Município de Marizópolis, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Marizópolis-PB, por um prazo de 90 (noventa) dias, renováveis por igual período.

Art. 2º. Aplica-se a este Decreto todas obrigações e deveres da administração e da sociedade já previsto no Decreto Municipal que declarou a existência de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Marizópolis, em razão da pandemia por Coronavírus (Covid-19), bem como dos Decretos anteriores.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Ação Social, através dos seus técnicos autorizados a analisar e implantar programas complementares que atendam as condições mínima alimentar das famílias comprovadamente afetadas na sua

Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves
Marizópolis - PB CEP: 58.819-000 Telefone: (83) 3544-1041



atividade laboral e econômica em razão das medidas tomadas para o enfrentamento da pandemia.

Art. 4º. Fica o poder executivo municipal autorizado a adotar medidas excepcionais necessárias para combater a disseminação do Coronavírus, em todo território municipal.

Art. 5º. Fica o setor de licitação do Município autorizado a restringir prazos por ocasião de processos licitatórios nas modalidades pregão eletrônico e presencial, na forma do artigo 4º G da Lei 13.979/2020 e proceder com os casos de dispensa estabelecidos naquele diploma legal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JANEIRO 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves
Marizópolis - PB CEP: 58.819-000 Telefone: (83) 3544-1041



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA EDUARDA DANTAS BRAGA**, para exercer a função de **TESOUREIRO GERAL**, NÍVEL II, Símbolo CCT I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha efeitos a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 002/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA EDUARDA DANTAS BRAGA**, para exercer a função de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Marizópolis, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº 11.404.727/0001-50, nos termos da Lei Municipal nº 0008/1997.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA EDUARDA DANTAS BRAGA**, para exercer a função de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, de Marizópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 03.778.238/0001-30, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RIDELSON ALEXANDRE ANTUNES**, para exercer a função de **SECRETARIO DE FINANÇAS**, NÍVEL I, SÍMBOLO CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos e Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTEARIA N° 005/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LILIAN AMANCIO DE PINHO GOMES**, para exercer a função de **CHEFIA DE GABINETE**, NÍVEL I, SÍMBOLO CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos e Provimento em Comissão do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTEARIA N° 006/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JARDEL PEREIRA DE SOUSA SÁ**, para exercer a função de **SUBCHEFIA DE GABINETE**, NÍVEL II, SÍMBOLO CCS-II, integrante da Estrutura de Cargos e Provimento em Comissão do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 007/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LOURIVAL ANTONIO SIMOES DE FARIAS**, para exercer a função de **SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, NÍVEL I, SÍMBOLO CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos e Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Institucional, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 008/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SALME PEDROSA CALADO**, para exercer a função de **PROCURADOR GERAL**, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 009/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO CESAR ROCHA**, para exercer a função de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 010/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LINDOJONHSON XAVIER LEITE**, para exercer a função de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 011/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LEIA GOMES DE BRITO BRAGA**, para exercer a função de **SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NÍVEL I**, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 012/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DANIEL ELIAS CASIMIRO**, para exercer a função de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, NÍVEL I**, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 013/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RODRIGO RODOLFO DE MELO**, para exercer a função de **SECRETARIO DE SAÚDE**, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 014/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS**, para exercer a função de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 015/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LIVIA LINS DE ARAÚJO BRAGA, para exercer a função de DIRETOR PRESIDENTE do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 059/2007 e suas alterações, com ônus para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 016/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, THALES ALMEIDA PONCE LEON, para exercer a função de SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 017/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RODRIGO RODOLFO DE MELO**, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Marizópolis, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº 11.404.727/0001-50, nos termos da Lei Municipal nº 0008/1997.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LEIA GOMES DE BRITO BRAGA**, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, de Marizópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 03.778.238/0001-30, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**, para exercer a função de ASSESSOR TECNICO, NÍVEL IV, Símbolo AT I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria, tenham vigência a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



PORTARIA Nº 020/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, **FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA**, para exercer a função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NÍVEL III, Símbolo CCD I, Integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria, tenham vigência a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 021/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO MARCELIO ALVINO DE ALMEIDA, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, NÍVEL VII, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria, tenham vigência a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 022/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, FRANCISCO MURILLO ALVINO DE ALMEIDA, RENATO GOMES BATISTA e CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA, para sob a presidência do primeiro, constituirem a **CPL – Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Marizópolis - PB, a partir desta data, até ulterior deliberação, servindo-lhe a presente portaria de títulos.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lúcas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTEIRA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**, como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão deste Município e para compor a Equipe de Apoio ao trabalho: **FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA** e **RENATO GOMES BATISTA**.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 024/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ ESMAEL QUEIROZ ROQUE**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 025/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JAMILIANE OLIMPIO DE ALMEIDA, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR, INSTITUTO JOAQUINA DE PAIVA GADELHA, SEM NÍVEL, Símbolo DEM, Integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
CNPJ N° 01.612.941/0001-49

PORTARIA 026/ 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.º 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASISS MARCÍLIO BATISTA MORENO**, para o cargo de Coordenador da Operação pipa de Marizópolis-PB.

Art.º 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS-PB, 04 DE JANEIRODE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 027/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELAYNNE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIEF JÚLIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, SEM NÍVEL, Simbolo DEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 028/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEOVANIO ANISIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIEF JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, SEM NÍVEL, Simbolo DEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 029/2021.

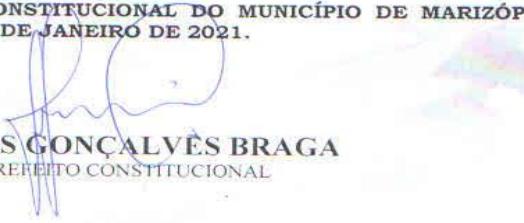
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Nível IV, Simbolo CCDII, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 030/2021.

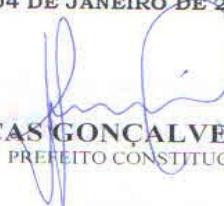
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PAULO SÉRGIO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DO LIVRO DIDÁTICO**, Nível IV, Simbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



PORTEARIA N° 031/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA ALVINO DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Sem Nível, Simbolo CPSE, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



PORTEARIA N° 032/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ LINS BRAGA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICAS**, Nível I, Simbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Articulação Políticas, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 033/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAFAEL SALES DA NOBREGA**, para exercer o cargo de **SUBGERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Sem Nível, Sem Símbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 034/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JESSICA ALVES BRAGA**, para exercer o cargo de **GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Sem Nível, Sem Símbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 035/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **WAGNER GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Nível IV, Símbolo CCDII, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 036/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MONALISA ESTRELA ABRANTES DE MELO**, para exercer o cargo de **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



PORTEARIA N° 037/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MESSIAS PEDROSA CALADO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



PORTEARIA N° 038/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FERNANDO ELIAS CASIMIRO**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 039/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BERENICE CASSIANO LAURINDO**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Fone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 040/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS MARCILIO BATISTA MORENO**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 041/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RENATO GOMES BATISTA**, para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 042/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ VIER FREIRES**, para exercer o cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Nível II, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



PORTEARIA N° 043/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KARLA JANY ROSENDO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **SUBGERÊNCIA E GESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**, Nível II, Simbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 044/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RICARDO ALVES DE ANDRADE SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFIA DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE**, Nível IV, Simbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 045/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIECIA PEREIRA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de **SUB-GERÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 046/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DAVID ELIAS CASIMIRO**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 047/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDIELTON FERREIRA DIAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível VI, Simbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 048/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROBERTO CARLOS MARIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, Nível VI, Simbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 049/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROMENIA ALEXANDRE DE SANTANA, para exercer o cargo de **SUBGERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 050/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WELLINGTHON ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 051/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 052/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDO FAGNER CASIMIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 053/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIANY MICAELY DE CARVALHO SILVA BEZERRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 054/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SILVANIR CELESTINA DOS SANTOS ABREU**, para exercer o cargo de **SECRETARIA DE CULTURA**, NÍVEL I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 055/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANGELA MARIA ROCHA CESAR**, para exercer o cargo de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL “JOSÉ CARLEUSON BRAGA”**, NÍVEL V, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 056/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROGÉRIA FERREIRA BARBOSA GOMES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DA EMEIEF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA**, SEM NÍVEL , SEM Símbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 057/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o recesso escolar municipal do exercício 2020, é devido a pandemia que aflige o Município, iniciou-se no mês de março de 2020, estendendo se até os dias atuais;

Considerando que a Secretaria de Educação do município, CONCEDEU férias coletivas a todos os funcionários, que ocupam a função de auxiliar de serviços, auxiliar de disciplina; merendeira; monitoras de creche; nutricionista; psicóloga; e motoristas período de 02/01/2021 a 31/01/2021, estes devendo retornar no dia 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias coletivas, à todos os funcionários da rede municipal de ensino, aqueles investidos na função de auxiliar de serviços; merendeira; auxiliar de disciplina; monitora de creche; nutricionista; psicóloga; e motorista período de 02/01/2021 a 31/01/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito

RELATÓRIO DE FERIAS COLETIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

(ANEXO ÚNICO)

Item	Nome Funcionário	Função	Período Aquisitivo
1	Ana Maria Mendes Moreira	Auxiliar de serviços	09/03/2020 a 09/03/2021
2	Mailsa Soares das Neves	Auxiliar de serviços	09/03/2020 a 09/03/2021
3	Elisangela Vieira Braga	Auxiliar de serviços	20/07/2020 a 20/07/2021
5	Maria Daniele Quirino Braga	Merendeira	01/08/2019 a 01/08/2021
6	Adriana Marques G. Ferreira	Auxiliar de serviços	01/04/2020 a 01/04/2021
7	Maria de Lourdes Lins	Auxiliar de serviços	09/03/2020 a 09/03/2021
8	Renata da Silva	Monitora creche	01/10/2019 a 01/10/2020
9	Benedita Severina de Sousa Abrantes	Monitora creche	12/03/2020 a 12/03/2021
10	Maria Inês de Sousa Lira	Auxiliar de serviços	09/03/2020 a 09/03/2021
11	Ervaneide Marques Soares	Monitora	01/03/2020 a 01/03/2021
12	Elenilce Oliveira de Carvalho	Merendeira	01/03/2020 a 01/03/2021
13	Maria Aparecida de Araújo	Merendeira	17/08/2019 a 17/08/2020
14	Marcineide Marcelino de Oliveira	Auxiliar de serviços	01/04/2020 a 01/04/2021
15	Geralda Macena da Silva	Auxiliar de serviços	09/03/2020 a 09/03/2021
16	Luzia Matias Rolim	Auxiliar de serviços	09/03/2020 a 09/03/2021
17	Francisca Dantas Pinheiro	Auxiliar de serviços	09/03/2020 a 09/03/2021
18	Benedito Moreira da Silva	Motorista	01/04/2020 a 01/04/2021
19	Claudio Jose Rocha	Motorista	12/03/2020 a 12/03/2021
20	Francisco Jarbas de Almeida Silva	Motorista	11/11/2019 a 11/11/2020
21	Francisco Jackson Delavosier de Lima	Motorista	17/12/2019 a 17/12/2020
22	MARIA MARCIA DE SOUSA PINHEIRO	DIRETOR DA CRECHE	02/01/2020 A 02/01/2021
23	Janiny Paula Sarmento	Merendeira	25/09/2020 a 25/09/2021
24	FRANCISCO IRLEY MENDES ALVES	MOTORISTA	11/11/2019 A 11/11/2020
25	Mirtes Leite de Lima Alves	Merendeira	02/10/2019 a 02/10/2020
26	Luiza Carla de Sá Casimiro	Psicólogo	01/07/2019 a 01/07/2020

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 058/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉLIA ALEXANDRE DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 059/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA PAULA MENDES DE LIMA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 060/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANATALIA NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 061/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DIEGO ROQUE DIAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 062/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA GEANE GOMES VARELO**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO ATENÇÃO BÁSICA**, Nível III, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 063/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO BELTRAN FIGUEIREDO FILHO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N^a 064/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GUSTAVO BRAGA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE FINANÇAS**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N^a 065/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HENRIQUE RODRIGUES DE ABREU**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 066/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 067/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JARICESAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **GERENCIA E GESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**, Nível I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 068/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA LÚCIA JERONIMO SOARES**, para exercer o cargo de **DIRETORIA POSTOS MÉDICOS DE SAÚDE**, Nível V, Simbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 069/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA NATALIA LINS ABRANTES**, para exercer o cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, Nível III, Simbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 070/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA RUTHE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 071/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NATHANIEL DAVID ROCHA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 072/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MANIÇOBA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 073/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RONALDO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 074/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **THATIANA DOS SANTOS ALVES**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 075/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DANILO LINS JERONIMO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 076/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DENIS DANTAS FERREIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 077/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DJALMAS KELVIM DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE EMPREGO E CONTROLE DE DESPESAS**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 078/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FLAVIANA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de **SUBSECRETARIA DE SAÚDE**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 079/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA ZENEIDE FERREIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 080/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO RAFAEL DIAS DE BARROS**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 081/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAQUIM HERCULANO NETO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 082/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOCELIA ALEXANDRE BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SUB-COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE**, Sem Nível, Sem Simbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 083/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LINDON JOHNSON RODRIGES COSTA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Simbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 084/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DE FÁTIMA RAMOS ALVES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 085/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RODRIGO CASSIANO DE SÁ**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 086/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RONALDO LUCAS ABRANTES ROCHA**, para exercer o cargo de **SUB-COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE**, Sem Nível, Sem Símbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 087/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CAIO GOMES DUARTE**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir da assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 088/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AMANDA MARIA FERREIRA MENDES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 089/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ARMIRINA BRILHANTE DANTAS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 090/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KAMMILA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **SUB-COORDENADOR GERAL DE SAÚDE**, Sem Nível, Sem Símbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EMMANUEL DAVI BATISTA ESTRELA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir da assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 092/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA FERNANDA DE ANDRADE ALVES**, para exercer o cargo de **SUB-GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 093/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO VERÍSSIMO DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO ARQUIVO GERAL**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 094/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IGNA SAMARA PINHEIRO DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de **GERENCIA GERAL DE EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Nível I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 095/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA GABRIELLY MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 096/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ EDUARDO BRAGA DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 097/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BRUNA AFRO CARVALHO SIQUEIRA FERNANDES**, para exercer o cargo de **DIRETORIA DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA**, Nível V, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 098/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EMIKAELLY KESSIA JUVENAL GOMES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCENTE**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 099/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO OLIMPIO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 100/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ WELLINGTON GUEDES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE TRIBUTOS MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 101/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA GISLANE ARISTIDES DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 102/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAMILIANE LINS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE CONTROLE DO DIABETICO E HIPERTENSOS TUBERCULOSE E HANSENIASE**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 103/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, SALARIO MATERNIDADE, para a servidora do quadro comissionado, **JAKELINE PEREIRA DE ALMEIDA**, Gerente Administrativa, matrícula funcional sob nº 0000, lotada na Secretaria de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 30 de dezembro de 2020 e término dia 30 de junho de 2021, nos termos da legislação pertinente ao presente caso.

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha vigência, com efeitos financeiros retroativos ao atestado médico (**30/12/2020**), revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 104/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, SALARIO MATERNIDADE, para a servidora do quadro comissionado, MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA, Vice Diretor, matrícula funcional sob nº 000890, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, com inicio no dia 24 de dezembro de 2020 e termino dia 24 de junho de 2021, nos termos da legislação pertinente ao presente caso.

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha vigência, com efeitos financeiros retroativos ao atestado médico (24/12/2020), revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 105/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, JARCLENIA BATISTA DE SOUSA ESTRELA, para exercer a função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (TESOUREIRO), do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, integrante da Estrutura do Regime Próprio de Previdência Social - IPAM, nos termos da Lei Municipal nº 059/2007 e suas alterações, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 106/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, SALARIO MATERNIDADE, para a servidora do quadro efetivo, NIVEA RAYANNA LOPES DE LIMA, Auxiliar de Disciplina, matrícula funcional sob nº 18370, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, com inicio no dia 05 de dezembro de 2020 e termino dia 05 de junho de 2021, nos termos da legislação pertinente ao presente caso.

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha vigência, com efeitos financeiros retroativos ao atestado médico (05/12/2020), revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÁRIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESENHAS DE CONTRATOS IMÓVEIS – JANEIRO DE 2021

CONTRATO	FAVORECIDO	CPF	INÍCIO LOCACAO	VALOR R\$	FINALIDADE
001/2021	JOSE GEAN CARLOS BRAGA	918.571.634-00	01/01/2021	500,00	CASAS DOS CONSELHOS
002/2021	PEDRO FERREIRA DA SILVA	232.189.711-00	01/01/2021	500,00	SECRETARIA DA PESCA
003/2021	FRANCISCO DANILO VIEIRA ALVES	058.552.634-90	01/01/2021	600,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004/2021	GERALDO GOMES DA SILVA	238.179.504-97	01/01/2021	500,00	ANEXO DO INST. JOAQUINA P. GADELHA
005/2021					

Francisco Cesar Rocha
Sec. Administração
Matrícula 024-8



RESENHAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – JANEIRO DE 2021

CONTRATO	FAVORECIDO	CPF	ADMISSÃO	DEMISSÃO	FUNÇÃO	VALOR R\$	LOTAÇÃO
001/2021	LIDIANE MENDES DE ALMEIDA	097.736.424-00	04/01/2021		FARMACEUTICO	1.300,00	SEC. SAÚDE - FMS
002/2021	KALIANE VARELO DA SILVA	062.292.874-04	04/01/2021		TEC ENFERMAGEM	1.176,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
003/2021	JOSELIA ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA	094.798.744-40	04/01/2021		ENFERMEIRO	2.200,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
004/2021	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE DE LIMA	066.520.994-55	04/01/2021		TEC. ENFERMAGEM	1.176,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
005/2021	TAMYLLYS NASCIMENTO TAVARES	053.404.083-70	04/01/2021		MÉDICO	6.500,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
006/2021	CANDIDA LUYLMA ABRANTES SARMENTO	089.234.564-03	04/01/2021		ODONTOLOGO	2.200,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
007/2021	FRANCISCA ROMARIA LIMA DA SILVEIRA	097.926.684-03	04/01/2021		TEC. EM SAÚDE BUCAL	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
008/2021	KALLYNE KENNYA FERNANDES ALENÇAR	069.238.914-45	04/01/2021		ODONTOLOGO	2.200,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
009/2021	FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA	090.332.824-02	04/01/2021		AUXILIAR DE CONSULT DENTARIO	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
010/2021	JAYENE ANDRADE DE SOUSA	018.753.913-80	04/01/2021		AUXILIAR DE CONSULT DENTARIO	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
011/2021	MARCOS ALEXANDRE CASIMIRO DE OLIVEIRA	013.927.874-59	04/01/2021		ODONTOLOGO	2.000,00	SEC. SAÚDE - FMS - CEO
012/2021	RAQUEL DE LIRA BRAGA DA SILVA	094.180.054-76	04/01/2021		ODONTOLOGO	2.000,00	SEC. SAÚDE - FMS - CEO
013/2021	TALITA ALVES SARMENTO	108.640.234-06	04/01/2021		TEC. EM SAÚDE BUCAL	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - CEO
014/2021	LIS MAGALHÃES	053.041.783-94	04/01/2021		MÉDICO CLÍNICO GERAL	6.000,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
015/2021	FREDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	759.589.374-72	04/01/2021		COVEIRO	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA

[Handwritten signature]



RESENHAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – JANEIRO DE 2021

CONTRATO	FAVORECIDO	CPF	ADMISSÃO	DEMISSÃO	FUNÇÃO	VALOR R\$	LOTAÇÃO
001/2021	LIDIANE MENDES DE ALMEIDA	097.288.424-00	04/01/2021		FARMACEUTICO	1.300,00	SEC. SAÚDE - FMS
002/2021	KALIANE VARELO DA SILVA	062.282.874-04	04/01/2021		TEC. ENFERMAGEM	1.176,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
003/2021	JOSELIA ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA	094.798.744-40	04/01/2021		ENFERMEIRO	2.200,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
004/2021	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE DE LIMA	066.920.984-55	04/01/2021		TEC. ENFERMAGEM	1.176,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
005/2021	TAMYLLYS NASCIMENTO TAVARES	053.404.083-70	04/01/2021		MÉDICO	6.500,00	SEC. SAÚDE - FMS - PSF
006/2021	CANDIDA LUYLMA ABRANTES SARMENTO	089.234.564-03	04/01/2021		ODONTOLOGO	2.200,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
007/2021	FRANCISCA ROMARIA LIMA DA SILVEIRA	097.926.684-03	04/01/2021		TEC. EM SAÚDE BUCAL	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
008/2021	KALLYNE KENNYA FERNANDES ALENÇAR	069.238.914-85	04/01/2021		AUXILIAR DE CONSULT DENTARIO	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
010/2021	JAYENE ANDRADE DE SOUSA	018.753.913-80	04/01/2021		AUXILIAR DE CONSULT DENTARIO	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - SB
011/2021	MARCOS ALEXANDRE CASIMIRO DE OLIVEIRA	013.927.874-59	04/01/2021		ODONTOLOGO	2.000,00	SEC. SAÚDE - FMS - CEO
012/2021	RAQUEL DE LIRA BRAGA DA SILVA	094.180.054-76	04/01/2021		ODONTOLOGO	2.000,00	SEC. SAÚDE - FMS - CEO
013/2021	TALITA ALVES SARMENTO	108.640.234-06	04/01/2021		TEC. EM SAÚDE BUCAL	1.100,00	SEC. SAÚDE - FMS - CEO
014/2021	LIS MAGALHÃES	053.041.783-94	04/01/2021		MÉDICO CLÍNICO GERAL	6.000,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
015/2021	FREDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	759.589.374-72	04/01/2021		COVEIRO	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

016/2021	MANOEL DA SILVA	841.062.744-15	04/01/2021	AJUDANTE SERV PÚBLICO	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
017/2021	JOSÉ LUCAS FERNANDES DA SILVA	116.005.344-81	04/01/2021	AJUDANTE DE SERV PÚBLICO	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
018/2021	ADRIANO FERREIRA NOBRE	092.685.044-05	04/01/2021	GARI	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
019/2021	ALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	702.323.54-50	04/01/2021	ENTREVISTADOR	1.100,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
020/2021	AMANDA PEDROSA ABREU DE SOUSA	069.788.914-95	04/01/2021	ENTREVISTADOR	1.100,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
021/2021	CARLA BRAGA BEZERRA	044.398.874-43	04/01/2021	COORDENADOR	1.100,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
022/2021	SOLANGE JUVENAL FERNANDES	527.091.084-53	04/01/2021	ENTREVISTADOR	1.100,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
023/2021	JORGE PAULO MELO COSTA	101.731.494-39	04/01/2021	PSICOLOGO	1.500,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF
024/2021	DOMINGOS SAVIO DE ABREU	961.888.454-04	04/01/2021	GARI	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
025/2021	ANNIELLY SILVA SALES	441.050.818-02	04/01/2021	TECNICA EM SAUDE BUCAL	1.100,00	SEC. SAUDE FMS - SB
026/2021	RUBENS RUIAN CARVALHO BRAGA DE ALMEIDA	102.102.574-74	04/01/2021	ENGENHEIRO CIVIL	1.500,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
027/2021	FRANCISCO DAS CHAGAS	605.492.971-20	04/01/2021	MOTORISTA	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
028/2021	FRANCISCO EUZO DE ARAUJO	014.098.634-94	04/01/2021	GARI	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
029/2021	FRANCISCO MAGENA DA SILVA	092.643.514-00	04/01/2021	GARI	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
030/2021	MARCONDES ROQUE DA SILVA	692.755.024-49	04/01/2021	GARI	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
031/2021	RAIMUNDO PEDRO RIBEIRO	707.101.631-34	04/01/2021	GARI	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA
032/2021	JOSE RICARDO OLIVEIRA GERMANO	011.122.654-11	04/01/2021	ODONTOLOGO	2.000,00	SEC. SAUDE - CEO
033/2021	RUBENS RUIAN C. BRAGA DE ALMEIDA	102.102.574-74	04/01/2021	ENGENHEIRO CIVIL	1.500,00	SEC. INFRA ESTRUTURA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

034/2021	SUELY BATISTA GONÇALVES	449.201.994-49	12/01/2021	ODONTOLOGO	2.200,00	SEC. SAUDE - FMS PSF
034-A/2021	NAYARA PRISCILA DAT NOBREGA CARVALHO	098.677.304-54	12/01/2021	TEC. EM ENFERMAGEM	1.200,00	SEC. SAUDE - FMS PSF
035/2021	PETRUCIO MOREIRA DE ALMEIDA	060.845.664-11	18/01/2021	FIOSITERAPEUTA	1.200,00	SEC. SAUDE – VIG EM SAUDE
036/2021	ANTONIO MÁRCOS BORGES DE SOUSA	217.022.138-70	20/01/2021	AJUDANTE SERV GERAIS	1.100,00	SEC. INFRA ESTRUTURA

Francisco Cesar Rocha
Sec. Administração
Matrícula 024-8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

PORTRARIA N° 001 – MARIZÓPOLIS-PB, 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÔE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS, DO REGIME ESPECIAL DE ENSINO, COMO MEDIDA PREVENTIVA À DISCIMINAÇÃO DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que estabeleceu Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de determinação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional, pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 002, de 01 de janeiro de 2021, em seu artigo 14, que mantém a suspensão das aulas presenciais nas escolas da rede pública e privada de ensino em todo território municipal até ulterior deliberação;

Considerando os termos da Medida Provisória nº 934, de 1 de Abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu artigo 1º, que dispensa as instituições de ensino da educação básica da obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela referida legislação;

Considerando os termos da Resolução CEE/PB nº 120/2020, que orienta o Sistema Estadual de Educação em relação ao regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares, assim como dos calendários escolares, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19;



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Considerando a necessidade de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação por todos os estudantes, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, no âmbito da Rede Municipal Pública de Ensino de Marizópolis, regime especial de ensino, para fins de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor. Parágrafo único. O regime especial de ensino terá início no dia 01 de fevereiro de 2021 e se manterá enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo Municipal, na prevenção e combate ao COVID-19.

Art. 2º. As atividades complementares programadas para o ano letivo de 2021, durante o regime especial de ensino, deverão ser previamente planejadas e elaboradas pelo docente, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola. Portanto, deverão estar vinculadas às competências e habilidades previstas nos documentos curriculares propostos nacionalmente e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Durante o regime especial de ensino, a SME operacionalizará estratégias pedagógicas articuladas, considerando as especificidades de cada nível, etapa e modalidade da Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola), assim como os diferentes contextos socioeconômicos de cada comunidade escolar e o acesso às atividades implementadas.

§1º. Para as famílias dos estudantes da Educação Infantil, devem ser encaminhadas propostas de atividades interacionais e lúdicas, na perspectiva do desenvolvimento e fortalecimento das dimensões afetiva e socioemocional das crianças, sob responsabilidade da equipe escolar.



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

§2º. Os estudantes matriculados em todas as modalidades dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental terão acesso às atividades por meio de roteiros de estudos sistematizados, que serão produzidos pelos professores e validados pela coordenação pedagógica da escola.

§3º. Os estudantes matriculados em todas as modalidades dos Anos Finais do Ensino Fundamental terão acesso às atividades por meio de roteiros de estudo, disponibilizados através de recursos digitais, cadeia de rádio e TV, meio físico ou outros, que serão produzidos pelos professores e validados pela coordenação pedagógica da escola.

§4º. Para os estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado, deverão ser disponibilizado roteiros de estudo adaptados às suas necessidades educacionais específicas.

§5º. Os Professores do Ensino Regular deverão manter parcerias pedagógicas com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais no sentido de que este professor seja um orientador de metodologias diferenciadas, a partir da real necessidade educacional desses estudantes.

§6º. Para os estudantes com surdez, que fazem uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), será disponibilizada a presença de um intérprete nas salas virtuais, este articulado pela equipe gestora da escola, SME, e material pedagógico acessível.

§7º. Para os estudantes com Deficiência Visual, os materiais serão disponibilizados em modo textual e deverão estar em formato PDF, para que ele possa acessá-lo utilizando as tecnologias assistivas de leitura de tela.

Art. 4º. A equipe gestora será responsável por administrar e orientar os docentes e toda comunidade escolar enquanto durar o regime especial de ensino nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica ofertados por sua unidade, conforme diretrizes e normas complementares expedidas SME.



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

§1º. A equipe gestora, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá elaborar um Plano de Ação Estratégico do regime especial de ensino correspondente ao período desta portaria.

§2º. O Plano de Ação Estratégico Escolar deverá constar de:

- I- Identificação da escola
- II- Quantificação de docentes, turmas e estudantes;
- III- mapeamento das necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- IV- agenda de disponibilização dos roteiros de atividades, indicando os docentes responsáveis;
- V- estratégia de monitoramento das atividades implementadas;
- VI- estratégia para manter a rotina de comunicação e engajamento dos estudantes e responsáveis, para que as dúvidas acerca da execução de atividades implementadas sejam sanadas;
- VII- estratégia de avaliação de adequação do Plano de Ação Estratégico Escolar;

Art. 5º. A fim de que seja garantida a execução das estratégias estabelecidas para a implementação de atividades pedagógicas durante o período de regime especial de ensino, a SME irá expedir orientações específicas para o planejamento pedagógico.

Art. 6º. Para a implementação e operacionalização do regime especial de ensino, competirá:

I - A Secretaria Municipal de Educação:

a) Instituir a assessoria de acompanhamento e avaliação da política educacional no regime especial de ensino na rede pública municipal;



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

- b) Criar espaços de interação virtual, correspondentes a todas as turmas presenciais dos Anos Finais Finais do Ensino Fundamental e suas modalidades de Ensino;
- c) Manter equipe de suporte para operacionalização e monitoramento destas salas de aula;
- d) Criar canal de comunicação com o público em geral para resolver dúvidas e orientações a respeito do funcionamento das estratégias pedagógicas implementadas;
- e) Divulgar amplamente as ações do regime especial de ensino em diversas mídias;
- f) elaborar e aplicar instrumentos capazes de avaliar a referida proposta;
- g) Conduzir o processo de orientação da equipe escolar quanto às diretrizes e normas atinentes ao regime especial de ensino;
- h) Realizar o acompanhamento das ações do regime especial de ensino;
- i) Orientar as equipes escolares acerca das informações necessárias à condução pedagógica e administrativa durante o período do regime especial de ensino.

II - As Unidades Escolares:

- a) Elaborar e implementar o Plano de Ação Estratégico Escolar, em conformidade com o Art. 4º desta Portaria, sistematizando as ações pedagógicas e administrativas a serem adotadas durante o período de excepcionalidade;
- b) Divulgar o Plano de Ação Estratégico Escolar do regime especial de ensino junto à comunidade escolar;
- c) Orientar os docentes para que sejam produzidos roteiros de estudos específicos para cada turma em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com facilidade de execução e compartilhamento, conforme recomendado nos documentos expedidos pela SME;
- d) Organizar aulas de revisão e avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de ensino, para serem aplicados na ocasião do retorno às aulas presenciais.
- e) Sendo o caso, acompanhar o funcionamento das atividades implementadas, orientando docentes e discentes sempre que necessário;



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Art. 7º. As atividades programadas para o período de regime especial de ensino serão consideradas como complementares no cômputo do cumprimento do ano letivo de 2021.

Art. 8º. As questões operacionais relativas à adequação do calendário anual letivo da Rede Municipal, será feita oportunamente, assegurando o cumprimento da carga horária mínima de cada etapa, conforme legislação em vigor.

Art. 9º. As ações apontadas nesta portaria poderão ser adaptadas ou modificadas, considerando as avaliações e monitoramento das atividades implementadas, bem como, as estratégias de prevenção e combate ao COVID-19.

Art. 10º. Os casos omissos serão tratados no âmbito da SME.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrício Henrique de Vasconcelos
PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br

F5084

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, PARA A INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2021/2024, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS/PB, PARA O BIÉNIO 2021/2022 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, PARA O BIÉNIO 2023/2024

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021), às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador mais votado entre os presentes - Senhor MIGUEL NETO LINS DE SOUSA, teve início a Sessão Solene para a Instalação da Legislatura com início em 01 de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021) e término em 31 de dezembro(12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), posse dos senhores vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 15 de novembro de 2020, bem como para a realização da eleição e posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2021/2022, e, logo em seguida, a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024. Além do Presidente, participaram os seguintes Vereadores: Allan Wágner Dantas Pinheiro, Carlos José de Sousa, Diego Jerônimo da Silva, Fábio Júnior Alves de Andrade, Francisco Lourenço Rodrigues, Francisco Alexandre da Silva, Manoel Júnior Lins Abrantes e Vinícius Nito Nóbrega Gomes. Após a formação da Mesa feita pelo cerimonial, da qual participaram, além dos Vereadores, o Prefeito eleito - Lucas Gonçalves Braga, e o Vice-Prefeito eleito - José Francisco de Abreu, bem como o ex-Prefeito José Lins Braga, o Presidente cumprimentou aos Vereadores, as autoridades, ao público presente e agradeceu a Deus e familiares por tão singular momento em sua vida. Antes da abertura dos trabalhos, o Presidente informou que, em respeito às normas sanitárias de combate ao COVID19, baixadas pelo Ministério Público da Comarca de Sousa, e observando conteúdo constante dos Editais de Convocação n°s 002/2020 e 003/2020, baixados pela Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis, o último em data de 28 de dezembro de 2020, pela primeira vez, na história do Parlamento Mirim de Marizópolis, como forma de evitar aglomeração, a participação na sessão solene, para os fins aqui referidos, assumirá o misto de ser presencial e virtual ao mesmo tempo. Ocasão em que o Presidente disse já se encontrarem no recinto da Câmara Municipal, além dele, os seguintes Vereadores eleitos: Allan Wágner Dantas Pinheiro, Carlos José de Sousa, Diego Jerônimo da Silva, Francisco Alexandre da Silva, Manoel Júnior Lins Abrantes e Vinícius Nito Nóbrega Gomes. Bem como o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, respectivamente, Lucas Gonçalves Braga e José Francisco de Abreu. Informou, ainda, que, virtualmente, participam da presente sessão a Vereadora eleita - Francisca Lourenço Rodrigues, e o Vereador eleito - Fábio Júnior Alves de Andrade. Após prestar estes esclarecimentos, o Presidente

11

—F. W. K. 1916.



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade,
Sousa-PB 07/01/2021 15:54:04
FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA NETO - ESCRIVENTE
(2021-000557) ENROLAR 242 FAPENR:R 0.31 FEPJ:R\$ 0.52
SELLO DIGITAL: RICARDO-331

S0500-PE V/07/2013 15:04:04
FRANCISCO DE SOUZA PEDROSA NETO - ESCRIVAN
SELÓ DIGITAL TIPMB/RS FAPENI:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISSI:R\$ 0,04
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipmb.rj.gov.br>

autorizou que fosse testado o sistema via internet, que permitira a participação virtual dos Vereadores eleitos Francisca Lourenço Rodrigues e Fábio Júnior Alves de Andrade na presente sessão. Suscitando questão de ordem, o Vereador Carlos José de Sousa solicitou ao Presidente que fosse posto um leilão no recinto da Câmara para que todos os Vereadores acompanhassem, também a parte virtual da sessão e perguntou se existe alguma determinação judicial, se existir, que seja lida, permitindo a participação virtual na presente sessão do Vereador Fábio Júnior Alves de Andrade. Pelo Presidente foi dito que pode virar o computador para que os Vereadores possam ver as participações virtuais dos Vereadores Fábio Júnior e da Vereadora Francisca Lourenço (Nina), as quais estão sendo gravadas pelo Vice-Prefeito eleito, que está acompanhando referidas participações. Quanto ao segundo questionamento, o Presidente informou que a Câmara Municipal recebeu ofício emitido pelo Diretor do Presidio Regional de Sousa, senhor Charles Martins de Sousa, garantindo a participação virtual do Vereador Fábio Júnior na presente sessão. Também suscitando questão de ordem, o Vereador Francisco Alexandre da Silva perguntou ao Presidente sobre o motivo pelo qual a Vereadora Francisca Lourenço Rodrigues (Nina) está participando "on line" da sessão. O Presidente disse que a própria Vereadora poder responder a indagação do Vereador Francisco Alexandre e, pela Vereadora Francisca Lourenco foi dito que, por ser enfermeira que lida diretamente com o COVID19, optou por participar de forma "on line" da presente sessão. Ato contínuo, ao ser informado sobre o normal funcionamento do sistema da internet e a garantia da participação dos Vereadores que se encontravam "on line", em nome de Deus e da Democracia, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão solene, para os objetivos já referidos e convocou o Vereador eleito - Vinícius Nito Nóbrega Gomes, para secretariar os trabalhos da sessão, na condição de Secretário "Ad Hoc". Ato contínuo, o Presidente convidou a todos presentes a ficarem em pé e ouvirem as execuções dos hinos nacional e municipal. Após o que, o Presidente autorizou ao Secretário Ad Hoc a colher as assinaturas dos Vereadores em livro próprio. Bem como as assinaturas das autoridades e do público presentes. Uma vez colhidas as assinaturas dos Vereadores eleitos, o Presidente informou que passará para a solenidade de posse dos Parlamentares. Suscitando questão de ordem, o Vereador Carlos José de Sousa pediu para ser consignado em ata o questionamento por ele feito relacionado ao termo "dentre os presentes" que consta do parágrafo primeiro, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município que, por ele, fora lido. Argumentou que, "apesar de entender que a Vereadora Nina está acobertada pelo Edital de Convocação, entende que ela não está presente à sessão, ela está virtual. Quando fala presente, deve estar na casa Legislativa e assinar de imediato o livro de presença da sessão solene". Pelo Presidente foi dito que "quem participa da sessão solene "on line" também é considerado presente à sessão. Por que tudo é de acordo com o que consta do Edital de Convocação que os senhores Vereadores receberam. E todos receberam o link para optar como participar". Em seguida, o Presidente convidou a todos os Vereadores eleitos a ficarem em pé para ouvirem o Compromisso de Posse a ser por ele lido, vazado nos termos seguintes: **"PROMETO CUMPRIR A**

Karen S.

CONTINUOUS



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-FB 07/01/2021 15:54:04
FRANCISCO DE SOUSA PEIXOTO NETO - ESCRIVENTE
I2021-0005303-ENCL-R: 2,62 FAPPREN:R: 0,31 FEPJF:R: 0,52
SELÓ DIGITAL: AKZ0153-04Y7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FIS 086

Presidente S. Pedro Neto
Escrevente Autorizado
Sousa-PB
10/01/2021

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DO SEU POVO". Após a leitura do Compromisso de Posse, o Presidente autorizou ao Secretário a proceder com a chamada nominal de cada Vereador que, individualmente, disse: "ASSIM O PROMETO". Em seguida o senhor Presidente autorizou que fosse feita a chamada nominal de cada Vereador compromissado, para que se dirigisse a Mesa dos Trabalhos e assinar o Termo de Posse (físico). Aos Vereadores que participam, virtualmente, da presente sessão, o Presidente lembrou que devem comparecer à Câmara Municipal para assinarem mencionado Termo Físico de Posse. A exceção do Vereador Fábio Junior Alves de Andrade, cuja assinatura a Câmara adotará providências de estilo para colhê-la. Ato contínuo, o Presidente autorizou ao Secretário que fosse feita a litura do físico Termo de Posse. Após o que, o Presidente DECLAROU INSTALADA A LEGISLATURA 2021/2024 e EMPORSSOU, em seus respectivos mandatos, os seguintes Vereadores, eleitos em 15 de novembro de 2020: Allan Wágner Dantas Pinheiro, Carlos José de Sousa, Diego Jerônimo da Silva, Fábio Júnior Alves de Andrade, Francisa Lourenço Rodrigues, Francisco Alexandre da Silva, Manoel Júnior Lins Abrantes, Miguel Neto Lins de Sousa e Vinícius Nito Nóbrega Gomes. Após a instalação da legislatura 2021/2024 e posse dos Vereadores em seus respectivos mandatos, o Presidente informou aos presentes que ia da inicio a solenidade de posse do Prefeito e do Vice-Prefeitos eleitos em 15 de novembro de 2020, respectivamente, Lucas Gonçalves Braga e José Francisco de Abreu, que administrarão o município de Marizópolis durante o quadriênio 2021/2024. Informou que tanto o Prefeito eleito quanto o Vice-Prefeito eleito já entregaram na Secretaria da Câmara os seus Diplomas e Declarações de Bens, conforme exigência legal. Ato contínuo, o Presidente convidou o Prefeito eleito, Lucas Gonçalves Braga, e o Vice-Prefeito eleito - José Francisco de Abreu, para se dirigirem a Mesa e, com o braço direito estendido, prestarem o juramento de posse, no que foi lido pelo Presidente e acompanhado pelos eleitos, o texto seguinte: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA.**" Após a leitura do Compromisso de Posse, o Presidente autorizou ao Secretário a proceder com a chamada nominal do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos para que, individualmente, comprometam-se com o compromisso que acaba de afirmar. E, pelo Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, fora dito: "ASSIM O PROMETO". Após prestarem o Compromisso de Posse, o Presidente convidou o Prefeito eleito - Lucas Gonçalves Braga, e o Vice-Prefeito eleito - José Francisco de Abreu, para assinarem o Termo de



JOSE NEVES MOREIRA

Título: Dr. Pedro Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.
Sousa-PB 07/01/2021 15:54:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
(2021-000531) EPRO:R\$ 2,62 FARPEMRS 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 SELO DIGITAL: AKZ20139-1011
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.mg>

FIS 087

Posse. Após o que, o Presidente autorizou ao Secretário que fosse feita a leitura de referido Termo de Posse. Ato contínuo, o Presidente DECLAROU EMPORSSADOS NOS CARGOS DE PREFEITO E DE VICE-PREFEITO, respectivamente, os senhores LUCAS GONÇALVES BRAGA e JOSE FRANCISCO DE ABREU, para administrarem o município de Marizópolis - Paraíba, durante o quadriênio 2021/2024. Em seguite, o Presidente informou que o uso da tribuna só será facultado após a realização das eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal para os biênios 2021/2022 e 2023/2024. Após a instalação da Legislatura 2021/2024 e empossados os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito em seus respectivos cargos, o Presidente informou que passará para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2021/2022, pelo que suspendeu a sessão por quinze (15) minutos, para a formação e inscrição de chapas. Reabertos os trabalhos, o Presidente informou que duas chapas foram inscritas para concorrer a Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2021/2022. Pelo que autorizou ao Secretário a fazer a leitura da formação das chapas inscritas, que estavam assim constituídas. A primeira chapa: PRESIDENTE: Vinícius Nito Nóbrega Gomes; VICE-PRESIDENTE: Diego Jerônimo da Silva; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Miguel Neto Lins de Sousa; SEGUNDO SECRETÁRIO: Francisa Lourenço Rodrigues. A segunda chapa: PRESIDENTE: Carlos José de Sousa, VICE-PRESIDENTE: Francisco Alexandre da Silva; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Allan Wágner Dantas Pinheiro; SEGUNDO SECRETÁRIO: Manoel Júnior Lins de Abrantes. Após a leitura das chapas inscritas, o Presidente informou aos Vereadores que iria dar inicio a votação, para eleger a Mesa Diretora, que administrará a Câmara Municipal de Marizópolis, durante o biênio 2021/2022. Informou que, por força de Resolução baixada por este Poder, a votação será aberta e que, conforme interpretação do que inscrito no §1º, do art. 11, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, na medida em que cada Vereador for sendo convidado para proferir o voto, este deve citar os nomes dos Vereadores nos quais está votando para Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Após estes esclarecimentos, autorizo ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, na ordem alfabética do livro de presença, conforme se depreende do §3º, do art. 11, do Regimento Interno deste Poder. Uma vez realizado o processo de votação aberta, informo que foi colhido o resultado seguinte: Para Presidente: Vinícius Nito Nóbrega Gomes - obteve cinco (05) votos; Carlos José de Sousa - obteve quatro (04) votos. Para Vice-Presidente: Diego Jerônimo da Silva - obteve cinco (05) votos; Francisco Alexandre da Silva - obteve quatro (04) votos. Para Primeiro Secretário: Miguel Neto Lins de Sousa - obteve cinco (05) votos; Allan Wágner Dantas Pinheiro - obteve quatro (04) votos. Para Segundo Secretário: Francisa Lourenço Rodrigues - obteve cinco (05) votos; Manoel Júnior Lins de Abrantes - obteve quatro (04) votos. Proclamado o resultado da votação, o Presidente DECLAROU ELEITOS, para administrarem a Câmara Municipal de Marizópolis, durante o biênio 2021/2022, em seus respectivos cargos, os Vereadores seguintes:



JOSE NEVES MOREIRA

Título: Dr. Pedro Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.
Sousa-PB 07/01/2021 15:54:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
(2021-000531) EPRO:R\$ 2,62 FARPEMRS 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 SELO DIGITAL: AKZ20139-1011
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.mg>

Fis 088



Presidente: Vinicius Nito Nóbrega Gomes. **Vice-Presidente:** Diego Jerônimo da Silva. **Primeiro Secretário:** Miguel Neto Lins de Sousa. **Segundo Secretário:** Francisca Lourenço Rodrigues. Suscitando questão de ordem, o Vereador Carlos José de Sousa solicitou que fosse lida a comunicação enviada pelo Diretor da Colônia Penal a Câmara e questionou o fato de não constar a assinatura da Vereadora Francisca Lourenço Rodrigues da chapa distribuída para votação, pela qual a Vereadora concorria ao cargo de Segunda Secretária. Pelo Presidente foi dito que a própria Vereadora Francisca Lourenço pode confirmar se autorizou a participação na chapa. Fato confirmado pela própria Vereadora que se encontravam "on line" participando da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os recém-eleitos para assinarem o Termo de Posse. Ato continuo, autorizo ao Secretário a fazer a leitura do Termo de Posse que acaba de ser assinado. Feito a leitura do Termo de Posse, **DECLARO EMPORSSADOS nos cargos da Mesa Diretora**, para administrarem a Câmara Municipal durante o biênio 2021/2022, os Vereadores seguintes: **Presidente:** Vinicius Nito Nóbrega Gomes. **Vice-Presidente:** Diego Jerônimo da Silva. **Primeiro Secretário:** Miguel Neto Lins de Sousa. **Segundo Secretário:** Francisca Lourenço Rodrigues. Uma vez empossada a Mesa Diretora, que administrará o Poder Legislativo Marizopolense, durante o biênio 2021/2022, por força do que dispõe Resolução deste Poder Legislativo, que autoriza a realização da eleição da Mesa Diretora, para o segundo período da Legislatura, biênio 2023/2024, na mesma data e logo após a realização da eleição para o primeiro biênio da legislatura, o Presidente suspendeu a sessão por quinze (15) minutos, para a formação e inscrição de chapas. Logo que constatou que as chapas já haviam sido registradas, o Presidente – Vinícius Nito Nóbrega Gomes, retomou aos trabalhos e informou que duas chapas foram inscritas para concorrer a Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2023/2024. O Vereador Carlos José de Sousa voltou a pedir que fosse feita a leitura da comunicação enviada pelo Diretor da Colônia Penal autorizando ao Vereador Fábio Júnior tomar posse e participar da eleição, "já que foi dito que não existe autorização judicial". O Presidente autorizou ao Secretário a fazer a leitura da formação das chapas inscritas, que estavam assim constituídas: A primeira chapa: **PRESIDENTE:** Miguel Neto Lins de Sousa; **VICE-PRESIDENTE:** Francisca Lourenço Rodrigues; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Vinícius Nito Nóbrega Gomes; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Diego Jerônimo da Silva. A segunda chapa: **PRESIDENTE:** Allan Wagner Dantas Pinheiro; **VICE-PRESIDENTE:** Carlos José de Sousa; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Manoel Júnior Lins de Abrantes; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Francisco Alexandre da Silva. Após a leitura das chapas inscritas, o Presidente informou aos Vereadores que iria dar início a votação, para eleger a Mesa Diretora, que administraria a Câmara Municipal de Marizópolis, durante o biênio 2023/2024. Informou que, por força de Resolução baixada por este Poder, a votação será aberta e que, conforme interpretação do que inscrito no §1º do art. 11, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, na medida em que cada Vereador for sendo

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.
Sousa-PB 07/01/2021 15:54:04

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO - ESCREVENTE
(2021-0005331) ENOL:R\$ 2,62 FARPN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AR20134-54N
Confira a autenticidade em <https://selodigital.iipb.gov.br>



Fis 089

convidado para proferir o voto, este deve citar os nomes dos Vereadores nos quais está votando para Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Após estes esclarecimentos, o Presidente autorizou ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, na ordem alfabética do livro de presença, conforme se depreende do §3º do art. 11, do Regimento Interno deste Poder. Uma vez realizado o processo de votação aberta, o Presidente informou que foi colhido o resultado seguinte: Para **PRESIDENTE:** Miguel Neto Lins de Sousa – obteve cinco (05) votos; Allan Wagner Dantas Pinheiro – obteve quatro (04) votos. Para **VICE-PRESIDENTE:** Francisca Lourenço Rodrigues – obteve cinco (05) votos; Carlos José de Sousa – obteve quatro (04) votos. Para **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Vinícius Nito Nóbrega Gomes – obteve cinco (05) votos; Manoel Júnior Lins de Abrantes – obteve quatro (04) votos. Para **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Diego Jerônimo da Silva – obteve cinco (05) votos; Francisco Alexandre da Silva – obteve quatro (04) votos. Proclamado o resultado da votação, o Presidente **DECLAROU ELEITOS**, para administrarem a Câmara Municipal de Marizópolis, durante o biênio 2023/2024, em seus respectivos cargos, os Vereadores seguintes: **PRESIDENTE:** Miguel Neto Lins de Sousa. **VICE-PRESIDENTE:** Francisca Lourenço Rodrigues. **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Vinícius Nito Nóbrega Gomes. **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Diego Jerônimo da Silva. O Presidente informou que a eleição que acaba de ser realizada, para escolha dos Vereadores que administrarão a Câmara Municipal de Marizópolis, durante o biênio 2023/2024, será registrada em ata e que o termo de posse nos cargos, para os quais foram eleitos, será lavrado e assinado quando da posse em primeiro de janeiro de 2023. O Presidente lembrou que, em atendimento a solicitação formulada pelo Vereador Carlos José, fora posta uma televisão sobre a Mesa dos Trabalhos para que todos assistam a live da sessão da Câmara Municipal de Marizópolis. Em seguida, o Presidente autorizou ao Secretário que fosse feita a leitura do ofício nº 918/2020, encaminhado a Câmara Municipal pelo Diretor Titular da Colônia Penal Agrícola do Sertão, senhor Charles Martins de Sousa, garantindo oportunizar o acesso do Vereador Fábio Júnior Alves de Andrade a participação na presente sessão de posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora do Primeiro e Segundo Biênios da Câmara Municipal de Marizópolis. Após a leitura do ofício exarado pelo diretor da Colônia Penal, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores que dela quisesse fazer uso e, pela ordem, fizeram uso da tribuna os Vereadores seguintes: Allan Wagner Dantas Pinheiro, Carlos José de Sousa, Francisco Alexandre da Silva, Francisca Lourenço Rodrigues, Miguel Neto Lins de Sousa e Manoel Júnior Lins de Abrantes. Não havendo mais Vereador que da palavra quisesse fazer uso, o Presidente facultou a palavra as autoridades presentes e, pela ordem, fizeram uso da tribuna o Vice-Prefeito José Francisco de Abreu, o ex-Prefeito José Lins Braga e o Prefeito Lucas Gonçalves Braga. Por derradeiro, o Presidente – Vinícius Nito Nóbrega Gomes, ao usar da palavra, agradeceu a Deus e aos familiares pela vitória alcançada no dia 15 de novembro de 2020 e, ao tempo

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.
Sousa-PB 07/01/2021 15:54:05

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO - ESCREVENTE
(2021-0005347) ENOL:R\$ 2,62 FARPN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AR20137-BDZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.iipb.gov.br>



+16090

que parabenizou a todos pela grandeza da solenidade de posse, agradeceu aos pares por tê-lo eleito Presidente, para administrar os destinos do Poder Legislativo Marizopolense, durante o biênio 2021/2022. Disse ser de sua convicção política contribuir para que os Poderes Legislativo e Executivo do município de Marizópolis marchem de mãos dadas, na harmonia, em defesa do progresso do município e voltado para a solução dos trucidantes problemas que afligem as camadas mais humildes de nossa sociedade. Finalizou seu pronunciamento com o compromisso de fazer promissora administração na Câmara Municipal, com o propósito de transformá-la em uma verdadeira trincheira de luta pela qualidade da atuação parlamentar e valorização do parlamento e do parlamentar marizopolense. Não havendo mais que da tribuna desejasse fazer uso, o Presidente convocou os Vereadores para se fazerem presentes na primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2021, a ser realizada no dia 05 de fevereiro do ano corrente, em local e horário regimental. E, após desejar um feliz ano novo a todos os municípios, o Presidente agradeceu as presenças de todos e deu por encerrada a presente sessão solene. Eu, Vereador Miguel Neto Lins de Sousa - que secretariei os trabalhos, auxiliado pelo advogado Dr. Dionizio Gomes da Silva, redigi a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores que desejarem. Paço da Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

Secretário: *Miguel Neto Lins de Sousa*Presidente: *Francisco Lourenço Gomes*CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Avenida Rua Doutor Glávio Mariz, S/N, centro, Marizópolis - PB

Recomendo, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Dou-fé: Marizópolis/PB - 04/01/2021
Oficiala Interna: MARIA JEANE ROSENDO DE SOUSA
Selo Digital: AIX73837-STER
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Email: R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$2,18

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Avenida Rua Doutor Glávio Mariz, S/N, centro, Marizópolis - PB

Recomendo, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Dou-fé: Marizópolis/PB - 04/01/2021
Oficiala Interna: MARIA JEANE ROSENDO DE SOUSA
Selo Digital: AIX73837-STER
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Email: R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$2,18

José Neves Moreira
Servico Notarial e Registral

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 07/01/2021 15:54:05

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO - ESCREVENTE
07021-0005351 Email: r@farpen.rj.gov.br ISS: R\$ 0,12 FEPJ: R\$ 0,31
SELLO DIGITAL: AIX20138-PIV

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Escrivente Autorizado
Francisco de S. Pedroso Neto
31 Anos - Marizópolis - PB

+16102

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PARAÍBA, ELEITA EM 01 DE JANEIRO DE 2021 PARA O BIÊNIO 2021/2022.

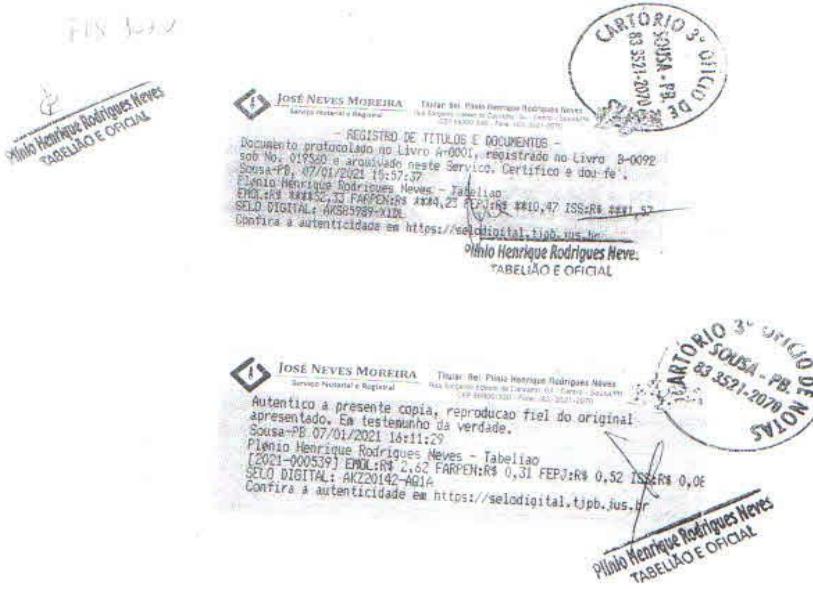
Pablo Henrique Rodrigues Neto
TABELLÃO FOF

Ao primeiro dia (01) do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, sob a Presidência do Vereador mais votado - senhor Miguel Neto Lins de Sousa, realizou-se a sessão para a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, que administrará o Poder Legislativo Marizopolense, durante o biênio 2021/2022. Além do Vereador/Presidente, participaram os seguintes Vereadores: Allan Wagner Dantas Pinheiro, Carlos José de Sousa, Diego Jerônimo da Silva, Fábio Júnior Alves de Andrade, Francisca Lourenço Rodrigues, Francisco Alexandre da Silva, Manoel Júnior Lins Abrantes e Vinícius Nito Nóbrega Gomes. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Vinícius Nito Nóbrega Gomes para assumir a secretaria dos trabalhos, na condição de Secretário "Ad Hoc". Ato contínuo, o Presidente informou sobre os objetivos da presente sessão e a suspendeu por quinze (15) minutos, para que os Vereadores pudessem fazer a formação de chapas para concorrerem a Mesa Diretora da Câmara, biênio 2021/2022. Reaberto os trabalhos, o Presidente informou que duas (02) chapa(s) foram registradas no prazo regimental e estão assim constituídas: a primeira: para PRESIDENTE: **Vinícius Nito Nóbrega Gomes**; VICE-PRESIDENTE: **Diego Jerônimo da Silva**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **Miguel Neto Lins de Sousa**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **Francisca Lourenço Rodrigues**; a segunda chapa, para PRESIDENTE: **Carlos José de Sousa**; VICE-PRESIDENTE: **Francisco Alexandre da Silva**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **Allan Wagner Dantas Pinheiro**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **Manoel Júnior Lins de Abrantes**. Em seguida o Presidente autorizou ao senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes para que, verbalmente, através do voto aberto, proferissem seus votos. Ao final, sagrou-se eleita por cinco (05) votos contra quatro (04) votos, a primeira chapa inscrita, assim constituída: PRESIDENTE: **Vinícius Nito Nóbrega Gomes**; VICE-PRESIDENTE: **Diego Jerônimo da Silva**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **Miguel Neto Lins de Sousa**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **Francisca Lourenço Rodrigues**. Após proclamado o resultado, o Presidente declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marizópolis, que administrará o Poder Legislativo durante o biênio 2021/2022, com a composição seguinte: PRESIDENTE: **Vinícius Nito Nóbrega Gomes**; VICE-PRESIDENTE: **Diego Jerônimo da Silva**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **Miguel Neto Lins de Sousa**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **Francisca Lourenço Rodrigues**. E para constar, lavrei o presente Termo, o qual, após ter sido lido e achado conforme, vai assinado pelos Vereadores eleitos para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, demais Vereadores presentes e autoridades convidadas que desejarem. Pago da Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, 01 de janeiro de 2021.

*Vinícius Nito Nóbrega Gomes**Dou-fé: Francisco Lourenço Rodrigues**Miguel Neto Lins de Sousa**Francisco Alexandre da Silva*

CARTÓRIO DE NOTAS
José Neves Moreira
Servico Notarial e Registral

Autentico a presente com a reprodução fiel do original
assessado. Fa a testemunha da verdade.
Sousa-PB 07/01/2021 16:41:39
Foto: Henrique Rodrigues Neto - Tabelião
0321-0005351 Email: 2,cc FASPERI 0,31 REPAR 0,31 ISS: R\$ 0,12
SELLO DIGITAL: AIX20141-HDZ
São Bento - PB DATA: 07/01/2021 16:41:39
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PORTARIA N° 001/2021.

Nomeia Tesoureira da Câmara Municipal de Marizópolis – Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora JANYNE LUCIANA GOMES BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 087.833.084-40, para ocupar o Cargo Comissionado de TESOUREIRA, com lotação junto a Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se e Registra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 04 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Presidente.



CASA LEGISLATIVA "ANTONIO MARQUES DA SILVA MARIZ"

CNPJ: 01.618.605/0001-03

PORTARIA N° 002/2021.

Nomeia Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Marizópolis – Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

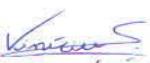
Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **VITOR HUGO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 105.760.234-50, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação junto a Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se e Registra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 10 de janeiro de 2021.


VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
CASA LEGISLATIVA "ANTONIO MARQUES DA SILVA MARIZ"
CNPJ: 01.618.605/0001-03

PORTARIA N° 003//2021.

Nomeia Chefe de Departamento de Vigilância da Câmara Municipal de Marizópolis – Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **VICTOR MATEUS NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 703.435834-61, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA**, com lotação junto a Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se e Registra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 10 de janeiro de 2021.


VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
CASA LEGISLATIVA "ANTONIO MARQUES DA SILVA MARIZ"
CNPJ: 01.618.605/0001-03

PORTARIA N° 004/2021.

Nomeia Diretor de Arquivo da Câmara Municipal de Marizópolis – Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

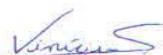
Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ADEMILTON VIEIRA LINS**, inscrito no CPF sob o nº 098.837.094-80, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ARQUIVO**, com lotação junto a Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se e Registra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 10 de janeiro de 2021.


VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
CASA LEGISLATIVA "ANTONIO MARQUES DA SILVA MARIZ"
CNPJ: 01.618.605/0001-03

PORTARIA N° 005/2021.

Nomeia Chefe de Divisão de Protocolo da Câmara Municipal de Marizópolis – Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **LUCICLÁUDIA AMARO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 058.777.014-79, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com lotação junto a Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se e Registra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 10 de janeiro de 2021.


VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente.